

Revisão 1















Índice

1.	Α	Apresentação da Escola Profissional de Artes e Tecnologias e Desporto	3
2.	M	Missão	3
3.	V	√isão	4
4.	О	Organograma	4
5.	О	Organização Funcional	4
	5.1	Direção Executiva	4
	5.2	Direção Pedagógica	4
	5.3	Conselho Pedagógico	4
	5.4	Assembleia Pedagógica	5
	5.5	Conselho Consultivo	5
	5.6	Coordenador de Curso	5
	5.7	Orientador Educativo de Turma	5
	5.8	Diretor da Qualidade	5
	5.9	Serviço de Psicologia e Orientação	6
	5.10	0 Serviços Administrativos	6
6.	Р	Política da Qualidade	6
7.	S	Sistema da Qualidade	7
	7.1	Âmbito	7
	7.2	Suporte Documental	7
	7.3	Registos e evidências	8
8.	Ρ	Papel da Direção na implementação do SGQ	8
9.	О	Observatório da Qualidade	9
10		Roteiro de processos	10
11		Articulação com o modelo EQAVET	12
12		Monitorização de processos, objetivos e indicadores	12
13		Autoavaliação	13
14		Ações de melhoria	13
15		Comunicação e divulgação	14
16		Organização e Revisão do Manual de Qualidade	14
17		Aprovação e Entrada em Vigor	15



1. Apresentação da Escola Profissional de Artes e Tecnologias e Desporto

A Escola Profissional de Artes e Tecnologias e Desporto (a seguir designada de EPAD) foi criada em 2005 e iniciou as aulas em setembro de 2006, começando por ter cinco cursos de ensino profissional. Atualmente a EPAD leciona cerca de treze cursos nas mais diversas áreas de formação: Cursos de Educação e Formação (CEF) e uma extensa variedade de Cursos Profissionais - Nível IV. A Escola está presente em três locais: a EPAD Picoas (Sede); a EPAD Areeiro e a EPAD Gaia

A EPAD concebe o seu Projeto Educativo como uma ferramenta de gestão na qual estão definidas as linhas orientadoras da ação educativa e as metas a serem atingidas, com a participação e envolvimento de todos os agentes da comunidade educativa. O Projeto Educativo define, desta forma, o que a EPAD, enquanto instituição autónoma, pretende ser e os procedimentos a adotar para realizar os objetivos propostos, tanto do ponto vista legal como funcional.

No Projeto Educativo da EPAD estão definidas as prioridades educativas, o modelo de atuação, o plano de organização dos recursos materiais e humanos, constituindo assim um ponto de referência de gestão da própria instituição. Este projeto pretende ser aberto e dinâmico, afirmando os valores, as políticas e os objetivos da escola.

Reforça-se o facto de o Projeto Educativo ser, desde o início da sua conceção, fator de mobilização por parte de todos os elementos que integram a comunidade educativa.

2. Missão

A EPAD assume como missão primordial qualificar os recursos humanos do país, numa ótica de aprendizagem ao longo da vida, possibilitando o acesso a competências facilitadoras de uma integração na economia da inovação e do conhecimento.

Desta forma, a EPAD aposta na qualificação de jovens através de ofertas flexíveis e diversificadas de formação e de aquisição e reforço de competências, centradas nas suas necessidades, expetativas e projetos de vida pessoais e profissionais. Assim, a missão da EPAD passa por metodologias que inserem a escolarização numa vertente prática e profissionalizante, proporcionando aos alunos a oportunidade de se relacionarem com outras realidades, travando conhecimento com grandes profissionais das diferentes áreas.

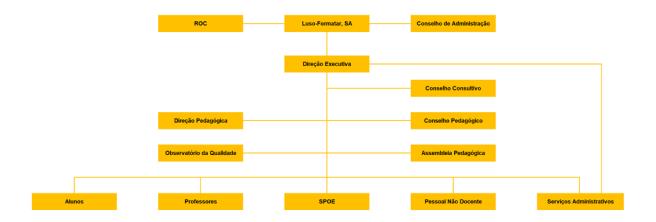
DEE-003-0 3/15



3. Visão

Atingir o reconhecimento local e nacional como Escola Profissional de referência, inovadora, e empreendedora, quer pautando a sua ação por boas práticas e metodologias de trabalho na formação, quer através dos seus resultados de eficácia e eficiência de Gestão.

4. Organograma



5. Organização Funcional

5.1 Direção Executiva

A Direção Executiva como órgão unipessoal ou colegial é nomeada pela entidade titular da EPAD e tem como função a gestão administrativa, financeira e recursos da EPAD.

5.2 Direção Pedagógica

A Direção Pedagógica é um órgão unipessoal ou colegial que faz a gestão pedagógica da EPAD, de acordo com as competências estipulados no Regulamento Interno.

5.3 Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa da escola, nomeadamente nos domínios pedagógico, didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente.

DEE-003-0 4/15



5.4 Assembleia Pedagógica

A Assembleia Pedagógica é o órgão de planificação, coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa da escola.

5.5 Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo é um órgão de gestão que fomenta a cooperação permanente entre a escola e a comunidade local e regional, designadamente com as autarquias, organizações profissionais, instituições, etc. Este órgão emite pareceres sobre matérias previstas nos estatutos e outras que lhe sejam submetidas pela Entidade Titular da EPAD.

5.6 Coordenador de Curso

Existe um Coordenador por cada curso em funcionamento e é designado para o cargo pela Direção Pedagógica. O Coordenador de Curso deverá ser um formador da componente técnica que, pela sua experiência, formação académica e/ou profissional, tenha uma estreita ligação com setores da área profissional em que se insere o curso. O Coordenador de Curso executa todas as ações conducentes ao sucesso educativo do curso de que é responsável de acordo com as competências enunciadas no Regulamento Interno.

5.7 Orientador Educativo de Turma

Existe um Orientador Educativo de Turma/ Diretor de Turma por cada turma em funcionamento. O Orientador Educativo de Turma/ Diretor de Turma é o professor da turma designado para o cargo pela Direção Pedagógica da EPAD, para um período equivalente a cada ano letivo. O Orientador Educativo de Turma/ Diretor de Turma é quem acompanha os alunos, quer do ponto de vista do seu percurso escolar, quer do ponto de vista dos contatos a realizar com os Pais e Encarregados de Educação.

5.8 Diretor da Qualidade

O Diretor da Qualidade é o elemento da gestão nomeado como representante da Direção para as questões da qualidade, nomeadamente com responsabilidade e autoridade para:

- a) Assegurar que os processos necessários para o Sistema de Gestão da Qualidade são estabelecidos, implementados e mantidos;
- Reportar à Direção o desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade e qualquer necessidade de melhoria;
- c) Assegurar a promoção da consciencialização para com os requisitos de alunos, pais/Encarregados de Educação, docentes, não docentes e diferentes *stakeholders*.

DEE-003-0 5/15



5.9 Serviço de Psicologia e Orientação

A EPAD possui Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), desenvolvendo a sua ação de acordo com o Plano Anual de Atividades. Em cada polo existe um gabinete para atendimento aos alunos e comunidade educativa, garantindo o exercício das suas atividades e o respeito pela confidencialidade e sigilo. As competências e objetivos do SPO estão contempladas no regulamento Interno.

5.10 Serviços Administrativos

Os Serviços Administrativos são chefiados pelo chefe de serviços que depende hierarquicamente da Direção Executiva da EPAD e abrangem os seguintes setores:

- a) Área de Alunos;
- b) Área de Pessoal Docente e Não Docente;
- c) Contabilidade;
- d) Expediente Geral.

6. Política da Qualidade

A EPAD aposta numa política da qualidade que considera fundamental. Assim, a melhoria contínua da organização é um compromisso desta instituição que pretende oferecer um serviço cada vez mais eficaz.

A EPAD quer ser reconhecida a nível nacional e internacional pela qualidade do ensino-aprendizagem, investindo na formação integrada dos jovens, bem como numa sólida formação profissional que permita a sua integração no mercado de trabalho.

Assumimos o ensino profissional como uma *pedagogia de integração*, estando esta ideia subjacente no Projeto Educativo. Assim, pretendemos uma escola que se assuma como uma instituição social e culturalmente responsável, e não apenas uma entidade de formação profissional, uma escola capaz de incutir nos nossos alunos os valores da cidadania ativa e da participação crítica e responsável.

Os princípios subjacentes a este Projeto Educativo são os seguintes:

- Princípio da Igualdade a educação e formação só podem ocorrer em sentido pleno, longe de toda e qualquer discriminação, num ambiente de tolerância informada e crítica;
- Princípio da Solidariedade cujo sentido acompanha o espírito de equipa e dignifica a existência humana;
- Princípio da Democraticidade permitindo a participação ordenada de todos os membros da Comunidade Educativa na vida da escola e educando para uma cidadania responsável.
- A política de qualidade da EPAD assenta nos seguintes princípios:

DEE-003-0 6/15

epac

Manual da Qualidade

- a) Satisfação dos clientes;
- b) Promoção de uma política de melhoria contínua e de avaliação do serviço prestado;
- c) Implementação de uma cultura organizacional rigorosa e exigente, motivando e desafiando os colaboradores internos e externos;
- d) Promoção de canais de comunicação eficazes;
- e) Promoção do trabalho em equipa;
- f) Reconhecimento e valorização contínua dos recursos humanos;
- g) Promoção do rigor, a ética e o dinamismo;
- h) Melhoria de recursos materiais e tecnológicos;
- i) Reforço de parcerias;
- j) Definição de objetivos, metas e indicadores;
- k) Melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade;
- I) Garantia da sustentabilidade da instituição.

7. Sistema da Qualidade

A EPAD concebe um ciclo de qualidade baseado num processo de melhoria contínua:

- a) planeamento (definição de objetivos, metas e indicadores mensuráveis);
- b) implementação (aplicação de procedimentos que assegurem o cumprimento das metas e objetivos definidos);
- c) avaliação (desenvolvimento de mecanismos de recolha e tratamento de dados que sustentem uma avaliação fundamentada dos resultados esperados);
- d) revisão (desenvolvimento de procedimentos para atingir os resultados ainda não alcançados e/ou definição de novos objetivos, por forma a garantir a introdução das melhorias necessárias).

7.1 Âmbito

O Sistema de Gestão da Qualidade da EPAD abrange a formação (Cursos de Educação Formação; Cursos Profissionais).

7.2 Suporte Documental

O Sistema de Gestão da Qualidade implementado pela EPAD é suportado por um sistema documental segundo a hierarquia representada da seguinte forma:

- (i) Manual da Qualidade
- (ii) Projeto Educativo
- (iii) Regulamento Interno
- (iv) Procedimentos

DEE-003-0 7/15



- (v) Regulamentos Específicos
- (vi) Impressos

Os Procedimentos, o Projeto Educativo, o Plano Anual de Atividades, o Regulamento Interno, o Manual de Procedimentos Administrativos, o Regulamento da PAP, o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens, o Regulamento de Avaliação de Desempenho Docente e outros regulamentos específicos descrevem, pormenorizadamente, o modo de concretizar o disposto no Manual da Qualidade.

7.3 Registos e evidências

O controlo dos documentos do Sistema de Gestão da Qualidade é efetuado de acordo com o disposto no procedimento **Controlo dos Documentos e Registos da Qualidade**.

O Manual da Qualidade descreve o Sistema de Gestão da Qualidade implementado, assim como a estrutura organizacional da EPAD. A **Política da Qualidade** e os **Objetivos da Qualidade** da Escola encontram-se aí documentados, através dos quais a Direção assume o seu comprometimento para com o sistema implementado.

Os **Impressos da Qualidade** proporcionam um meio de evidenciar o cumprimento dos requisitos e procedimentos definidos, assim como da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade, dando origem à generalidade dos **Registos da Qualidade**.

8. Papel da Direção na implementação do SGQ

A Direção da EPAD é a primeira responsável por assegurar a implementação, o funcionamento e o desenvolvimento do Sistema de Gestão da Qualidade no sentido de proporcionar condições para o envolvimento de toda a organização no processo de melhoria contínua. Neste contexto compete à Direção:

- Definir e aprovar a Política da Qualidade bem como os objetivos da qualidade tendo em conta as linhas estratégicas definidas;
- Nomear o Gestor/Diretor de Qualidade, que integra e coordena o Observatório da Qualidade da EPAD:
- Divulgar a Política da Qualidade a todos os colaboradores da escola e comunicá-la aos Pais/Encarregados de Educação e Alunos sempre que se entender ser necessário e adequado;
- Assegurar que são conhecidas as necessidades e expectativas dos alunos e pais/encarregados de educação tendo em vista o aumento do seu grau de satisfação;
- Assegurar o planeamento de atividades do Sistema de Gestão da Qualidade de forma a ir ao encontro dos seus requisitos e dos Objetivos da Qualidade estabelecidos;

DEE-003-0 8/15



- Garantir que os meios de comunicação estão estabelecidos e são apropriados à organização, em especial no que respeita à eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade.
- Assegurar a comunicação através da utilização dos meios disponíveis na escola: plataformas digitais, correio eletrónico, comunicações internas, reuniões com os colaboradores e divulgação de informações por afixação em locais apropriados;
- Avaliar regularmente o desempenho do SGQ, a sua adequabilidade às disposições aplicáveis, às exigências do Quadro EQAVET, assim como as decorrentes das exigências e expectativas de alunos e encarregados de educação;
- Avaliar as oportunidades de melhoria e as necessidades de alterações ao SGQ, tendo como referenciais a satisfação dos Alunos e Encarregados de Educação, as taxas de conclusão dos cursos, o grau de satisfação das entidades empregadoras.

9. Observatório da Qualidade

O Observatório da Qualidade da EPAD foi criado em 2016, integrado no projeto da Garantia da Qualidade no Ensino e Formação Profissional, contribuindo para a qualidade na educação e para uma educação de qualidade.

Os princípios do Observatório da Qualidade são:

- Agir a partir da Missão, Visão e orientações estratégicas da Direção da EPAD;
- Agir a partir do diagnóstico organizacional;
- Focalização no estudante;
- Envolvimento de pessoas;
- Abordagem por processos;
- Abordagem da gestão como um sistema;
- Visão sistémica da organização da EPAD;
- Melhoria contínua.

Os membros da equipa do Observatório da Qualidade são nomeados pela Direção Pedagógica ou Direção Executiva da EPAD.

O Observatório é coordenado pelo Diretor da Qualidade e é composto por 6 colaboradores.

Os membros da equipa do Observatório são gestores de processo.

Os objetivos do Observatório da Qualidade:

- Monitorizar os processos de Gestão da Qualidade da EPAD;
- Sistematizar a recolha e tratamento de informação;

DEE-003-0 9/15



- Produzir documentos Relatórios de Processo, Relatórios de autoavaliação e PAA que sustentem a monitorização e medição de objetivos operacionais, metas e indicadores;
- Proporcionar uma cultura de reflexão crítica e de aprendizagem organizacional;
- Envolver os atores educativos no processo de autoavaliação;
- Verificar a elaboração de planos de ação;
- Preparar a avaliação externa e auditorias EQAVET.

As funções do Observatório da Qualidade:

- Gerir o SGQ da EPAD:
- Trabalhar em equipa;
- Elaborar planos de trabalho;
- Monitorizar e avaliar os planos de trabalho;
- Aperfeiçoar o domínio da Gestão da Qualidade;
- Recolher e tratar dados;
- Dinamizar a autoavaliação da EPAD;
- Monitorizar e avaliar o PAA;
- Monitorizar o quadro de objetivos operacionais, metas e indicadores, em sintonia com o quadro de indicadores EQAVET;
- Promover ações de melhoria;
- Divulgar a informação.

10. Roteiro de processos

Os processos do Sistema de Gestão da Qualidade da EPAD foram concebidos em quatro grupos:

- I Processo de Documentos Estruturantes (Processos que dão suporte aos processos operacionais, o *input* do sistema, quer do ponto de vista legal, quer operacional)
- II Processo Administrativo (diretamente relacionados com os serviços administrativos: atendimento, matrículas, financeiro, processos de alunos, processos individuais de colaboradores, serviços)
- III Processo Ensino-Aprendizagem (ensino, orientação, avaliação, estágio, recuperação de módulos, prova de aptidão profissional, conclusão de curso)
- IV Processo Gestão (relacionados com a gestão da EPAD: Direção Executiva; Direção Pedagógica;
 Conselho Pedagógico; Conselho Consultivo; Avaliação de Desempenho; Autoavaliação
 Organizacional; Empregabilidade dos diplomados; Satisfação dos empregadores; Parcerias)

Para cada processo discrimina-se as seguintes áreas:

1. Processo Documentos Estruturantes (DEE)

DEE-003-0 10/15



- 1.1 Projeto Educativo
- 1.2 Regulamento Interno
- 1.3 Regulamento da PAP
- 1.4 Regulamento de Avaliação das Aprendizagens
- 1.5 Plano Anual de Atividades
- 1.6 Roteiros de Procedimentos

2. Processo Administrativo (ADM)

- 2.1 Geral
- 2.2 Atendimento
- 2.3 Matrículas
- 2.4 Financeiro
- 2.5 Turmas
- 2.6 Alunos
- 2.7 Pessoal docente e não docente
- 2.8 Serviços (limpeza; biblioteca; bar; laboratórios; instalações específicas)

3. Processo Ensino-Aprendizagem (PEA)

- 3.1 Orientador Educativo Turma (OET)
- 3.2 Coordenador de Curso
- 3.3 Ensino
- 3.4 Formação em Contexto de Trabalho (FCT)
- 3.5 Prova Aptidão Profissional (PAP)
- 3.6 Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)
- 3.7 Conclusão de curso

4. Processo Gestão (GES)

- 4.1 Direção Executiva
- 4.2 Direção Pedagógica
- 4.3 Conselho Pedagógico
- 4.4 Assembleia Pedagógica
- 4.5 Conselho Consultivo
- 4.6 Avaliação de Desempenho
- 4.7 Autoavaliação Organizacional
- 4.8 Empregabilidade dos diplomados
- 4.9 Satisfação dos empregadores
- 4.10 Parcerias

Cada processo tem um gestor, que monitoriza o sistema, permitindo uma maior transparência nas atividades realizadas, promovendo a comunicação vertical e horizontal, promovendo a articulação entre as várias unidades funcionais.

DEE-003-0 11/15



O gestor, identificado na matriz de processo, é responsável pelo seu desempenho e por concretizar os seus objetivos, ao qual cabe:

- a) assegurar a implementação do processo;
- b) promover a melhoria do desempenho do processo;
- c) assegurar a medição do(s) respetivo(s) indicador(es);
- d) assegurar a realização das atividades, de acordo com o descrito na matriz de processo e plano de ação, mantendo-a atualizada;
- e) responder pelo processo em auditoria.

11. Articulação com o modelo EQAVET

O Sistema de Gestão da Qualidade da EPAD está alinhado com o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional (EQAVET), na medida em que os princípios são semelhantes: melhoria contínua da Educação e Formação Profissional utilizando os indicadores selecionados; visão estratégica e visibilidade dos processos e resultados na gestão da EFP; envolvimento dos *stakeholders* internos e externos.

12. Monitorização de processos, objetivos e indicadores

O gestor monitoriza continuamente o processo e elabora um relatório trimestral para monitorizar o plano de ação do processo, os resultados dos objetivos, metas e indicadores.

O Diretor de Qualidade tem a responsabilidade da monitorização dos processos e da coordenação dos relatórios de progresso, ações de melhoria e avaliação das mesmas.

No início de cada ano letivo, o gestor elabora o plano de ação do respetivo processo, a partir das estratégias definidas pela Direção, das opções e das ações de melhoria.

O plano de ação de cada processo deve articular, os objetivos, metas e indicadores do plano anual de atividades (que operacionaliza anualmente o projeto educativo), do sistema de gestão da qualidade, alinhado com o sistema EQAVET.

Para além dos indicadores do Quadro EQAVET, a EPAD monitoriza outros indicadores, que já integravam o seu processo de gestão da qualidade.

Os gestores de processo devem elaborar registos de recolha de informação, utilizando os instrumentos disponíveis para a monitorização dos indicadores EQAVET.

DEE-003-0 12/15



13. Autoavaliação

A EPAD deve realizar, anualmente, um relatório de autoavaliação, que evidencia os resultados dos objetivos da qualidade, metas e indicadores, organizado de acordo com os domínios a seguir indicados:

Domínio 1 - Resultados académicos

Domínio 2 - Resultados sociais

Domínio 3 - Prevenção do abandono escolar

Domínio 4 – Clima de escola e disciplina

Domínio 5 – Gestão e organização

Domínio 6 - Oferta formativa

Domínio 7 – Apoio e melhoria das aprendizagens

Domínio 8 – Avaliação do PAA e projeto educativo

Domínio 9 - Envolvimento dos EE

Domínio 10 - Parcerias

Domínio 11 - Formação de colaboradores

Domínio 12 - Organização administrativa

14. Ações de melhoria

A EPAD tem definidas e implementadas atividades de medição, análise e melhoria do seu SGQ, de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2008 e do alinhamento com o sistema EQAVET. Desta forma, a Escola garante que sejam monitorizadas as atividades, sendo os dados recolhidos, analisados e utilizados para a tomada de decisões de melhoria da escola e do seu SGQ.

O grau de satisfação dos docentes, do pessoal não docente, alunos e encarregados de educação é avaliado, anualmente, através de inquéritos, cuja informação recolhida é tratada pelo Observatório da Qualidade e posteriormente analisada pela Direção da Escola, a partir da qual são implementadas ações de melhoria.

Anualmente são programadas auditorias internas ao Sistema de Gestão da Qualidade, de forma a monitorizar a sua conformidade com os requisitos dos alunos e Pais/encarregados de Educação, com os requisitos normativos, os regulamentos aplicáveis e as orientações e especificações legais das tutelas do Estado.

DEE-003-0 13/15



Também a monitorização e medição dos processos do SGQ, assim como os resultados de avaliação dos alunos, são fatores preponderantes no processo de melhoria contínua da Escola, dando origem a um conjunto de dados, que depois de analisados, são utilizados como suporte na tomada de decisões para a melhoria contínua.

A eficácia do SGQ da EPAD é continuamente melhorada através da implementação da Política da Qualidade, da definição e cumprimento dos objetivos, metas e indicadores, das ações resultantes da Revisão pela Gestão, bem como a implementação de ações corretivas e ações preventivas.

15. Comunicação e divulgação

A aprovação e promulgação do Manual da Qualidade por parte da Direção da EPAD representa um compromisso escrito de que a Política da Qualidade é uma aprendizagem e melhoria contínua (planeamento, implementação, avaliação e revisão), ou seja, para que o caminho em direção à qualidade total possa ser percorrido com sucesso.

A comunicação interna da EPAD é assegurada através de reuniões, comunicados, *emails*, avisos, correio eletrónico, placards, plataformas eletrónicas, documentos, e comunicação formal e informal com os colaboradores que estejam envolvidos nos diferentes processos.

O presente Manual é objeto de divulgação a todos os colaboradores e constitui um documento que deve assegurar a transparência da decisão para todos os *stakeholders*, isto é, *stakeholders* internos (direção da instituição, professores/formadores, alunos/formandos, outros profissionais) e externos (reguladores institucionais, parceiros sociais, empregadores, pais/encarregados de educação).

16. Organização e Revisão do Manual de Qualidade

O Manual de Qualidade foi aprovado pela Direção da EPAD.

O Manual de Qualidade é revisto, sempre, que ocorre qualquer alteração que o torne inadequado, enquadrada em ação de melhoria ou de correção. As propostas de revisão ao Manual de Qualidade podem ser propostas por um colaborador, endereçadas ao Diretor da Qualidade.

Qualquer alteração ao conteúdo do Manual da Qualidade implica a emissão de uma nova revisão do mesmo, sendo o respetivo número incrementado. A primeira revisão é a 01.

A distribuição de cópias do Manual da Qualidade é controlada pelo Diretor da Qualidade, através do Sistema de Documentação Interno da EPAD.

As cópias controladas do Manual de Qualidade são atualizadas sempre que se procede a qualquer revisão.

DEE-003-0 14/15



17. Aprovação e Entrada em Vigor

O presente regulamento foi aprovado em reunião de Conselho de Administração da entidade titular da EPAD, em 14 de outubro de 2019, após parecer da Direção Pedagógica e do Observatório de Qualidade, imediatamente, em vigor.

(Diretor da Qualidade)

DEE-003-0 15/15